

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0209 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.009596/2016-87.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores PATRICK MATOS FREITAS (Presidente), WAGNER PINTO DE PINTO e RODRIGO JACOBI TERLAN para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/01/2017, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 19 de janeiro de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora